



DECRETO Nº 019/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 355.600,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 355.600,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0412200022.003-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
263	0824400032.033-339030	Material de Consumo	10.000,00
282	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
512	1236100052.014-339030	Material de Consumo	20.000,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
587	1236100052.015-339030	Material de Consumo	22.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
599	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
601	1236100052.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	11.300,00
624	1236500052.016-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	10.000,00
627	1236500052.016-339030	Material de Consumo	20.000,00
670	1236500052.017-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
675	1236500052.017-339030	Material de Consumo	30.000,00
707	1236500052.017-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
838	1236200062.015-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	300,00
924	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
927	2369500062.024-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	15.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
955	2781200062.025-449052	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
956	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	88.000,00
1104	2060500082.031-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1334	1030100042.011-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	3.500,00
Total			355.600,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
123	0412200022.004-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
163	2884200000.002-469091	Sentenças Judiciais	170.000,00
322	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	100.000,00
467	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	82.600,00
509	1236100052.014-339014	Diárias - P. Civil	2.000,00
Total			355.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 10 de março de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo